



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento de Comunicação
Social/Jornalismo

- DEJOR -

**PAUTA – PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE JORNALISMO**

Data: 02/05/16

Horário: 14h

Local: DEJOR

PAUTA:

- Manifestação/Posicionamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Jornalismo da Fundação Universidade Federal de Rondônia sobre o Termo de Declarações Anônimo do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO.

Vilhena (RO), 29 de abril de 2016.

Prof. Dr. Juliano José de Araújo
Coordenador do Núcleo Docente
Estruturante do curso de Jornalismo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento de Comunicação
Social/Jornalismo

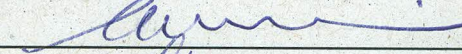

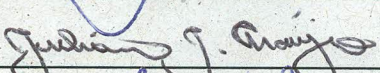
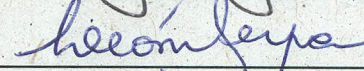

- DEJOR -

LISTA DE PRESENÇA – PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE JORNALISMO

Data: 02/05/16

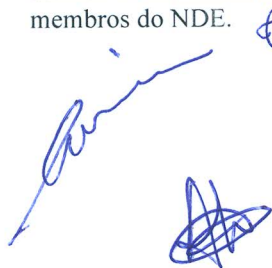
Horário: 14h

Local: DEJOR

- 1) Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura 
- 2) Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano 
- 3) Prof. Dr. Juliano José de Araújo 
- 4) Profa. Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa 
- 5) Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai 

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – 2016

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo (DEJOR), no próprio DEJOR, com a presença dos membros do NDE, a saber: Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, Prof. Dr. Juliano José de Araújo, Profa. Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa e Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai. O Prof. Me. Allysson Viana Martins também participou da reunião. Não havendo informes dos membros, passou-se à pauta. O Prof. Dr. Juliano José de Araújo, Coordenador do NDE, iniciou esclarecendo que trata-se de reunião com pauta única. **Pauta Única – Manifestação/Posicionamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Jornalismo da Fundação Universidade Federal de Rondônia sobre o Termo de Declarações Anônimo do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO.** Após a leitura, análise e discussão do Termo de Declarações Anônimo, os membros do NDE esclarecem que: **1)** conforme o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em seu capítulo II, intitulado Da Autonomia, artigo 2º: “A UNIR goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, exercida na forma da legislação vigente e do presente Estatuto.” Os parágrafos I, II e III do artigo 3º do mesmo capítulo afirmam que: “No exercício de sua autonomia, são asseguradas à UNIR, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições: I - criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior previstos na lei 9.394 de 1996, obedecendo às normas gerais da União; II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; (...)”; **2)** O Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo ofertado no Campus de Vilhena sob responsabilidade do DEJOR segue a Resolução Nº 1, de 27 de setembro de 2013, do Ministério da Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Jornalismo, Bacharelado. O artigo 5º desta resolução destaca que: “O concluinte do curso de Jornalismo deve estar apto para o desempenho profissional de jornalista, com formação acadêmica generalista, humanista, crítica, ética e reflexiva, capacitando-o, dessa forma, a atuar como produtor intelectual e agente da cidadania, capaz de responder, por um lado, à complexidade e ao pluralismo característicos da sociedade e da cultura contemporâneas, e, por outro, possuir os fundamentos teóricos e técnicos especializados, o que lhe proporcionará clareza e segurança para o exercício de sua função social específica, de identidade profissional singular e diferenciada em relação ao campo maior da comunicação social.” **3)** As disciplinas que integram a matriz curricular do curso de Jornalismo, dentre elas Realidades Brasileiras Contemporâneas, ministrada pelo Prof. Ms. Allysson Viana Martins, e Sociologia e Comunicação, ministrada pela Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura, foram propostas com base nessas legislações citadas. **4)** Os planos de ensino e de aulas das disciplinas ofertadas são elaborados pelos docentes a partir das ementas, bibliografias básicas e complementares previstas no Projeto Pedagógico do Curso e, posteriormente, são analisados e aprovados tanto pelo NDE como pelo Conselho de Departamento. **5)** No início dos semestres letivos todos os docentes do DEJOR entregam os planos de ensino e de aula de suas respectivas disciplinas para todos os discentes matriculados. Os planos de ensino apresentam os seguintes tópicos: ementa, justificativa, conteúdo programático, metodologia de ensino, critério de avaliação da aprendizagem e bibliografias básicas e complementares. O plano de aula detalha cada aula que será ministrada, especificando o conteúdo, as atividades e a bibliografia. O NDE destaca que todas as aulas priorizam uma metodologia expositiva e, sobretudo, dialogada, a partir da bibliografia de cada disciplina. Nada mais havendo a constar, eu, Carmozina Gomes Teixeira, assistente em administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros do NDE.



Carmozina Gomes Teixeira

Juliano J. Araújo

Leoni Teresinha

